

Ano XVI nº 4634 – 15 de julho de 2013

Agências bancárias não poderão discriminar não-correntistas

As reclamações constantes de não-correntistas de bancos impedidos de pagar suas contas em determinadas instituições levaram o deputado estadual Bernardo Rossi (PMDB), a propor projeto de lei que torna obrigatório o atendimento, inclusive o padrão, por meio de caixas com funcionários, em todas as agências bancárias do Estado, sem discriminação para não-correntistas. Clientes correntistas também não poderão ser impedidos de fazer pagamentos ou depósitos nos caixas convencionais como vem ocorrendo.

O projeto de lei prevê multas que variam entre R\$ 50 mil e R\$ 1 milhão para as agências que descumprirem as regras. Pela proposta, as agências passarão a ser obrigadas a receber em seus caixas com atendimento pessoal, contas de água, luz, telefone, taxas, impostos municipais, estaduais e federais de qualquer valor, e não somente por débito automático ou atendimento eletrônico.

Especialistas e órgãos de defesa do consumidor consideram o não-atendimento nos caixas por pessoas que não possuem contas nas agências, onde buscam o recurso, uma prática abusiva porque fere as resoluções do Banco Central sobre o atendimento bancário. Além disso, confronta-se com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), que proíbe aos fornecedores criarem dificuldades para a aquisição de produtos e serviços com pagamento imediato.

Justiça condena Itaú Unibanco a manter plano de saúde para aposentada

Mais uma vez, uma trabalhadora de São Paulo consegue o direito de manter o plano de saúde por tempo indeterminado para ela e seu dependente, mesmo após se aposentar. O caso foi parar na Justiça após o Itaú Unibanco não oferecer à aposentada a opção pelo plano, conforme determina a Lei 9.656/98.

A trabalhadora era empregada do banco desde 1977 e permaneceu na empresa mesmo após se aposentar, até ser demitida sem justa causa. Na ocasião, após seu desligamento, o convênio foi cancelado. A ação foi ganha em primeira e segunda instância, portanto, não é possível ao banco recorrer. A trabalhadora terá o convênio médico por tempo indeterminado, nas mesmas condições de cobertura assistencial que tinha durante a vigência do seu contrato de trabalho, mediante o pagamento de sua parte e a do empregador.

Receita libera 2º lote de restituição

A Receita Federal libera hoje (15/07), na rede bancária, o dinheiro das restituições do segundo lote de declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física 2013. Neste lote, os valores foram corrigidos em 2,21%

Com a liberação do segundo lote, sobe para R\$ 4,03 bilhões o valor total pago até agora. O número de contribuintes incluídos nos dois lotes chega a 2,9 milhões.

Ao todo estão previstos sete lotes regulares, sendo o último em dezembro. O calendário de restituição está no Ato Declaratório 3 da Receita Federal, publicado no Diário Oficial da União.

O contribuinte que não recebeu a restituição deve procurar o extrato no site da Receita para verificar por que caiu na malha fina ou se a declaração está na base de dados esperando a liberação. As pessoas que identificarem algum erro devem enviar a declaração retificadora.



Bradesco é condenado pela Justiça a indenizar bancário que transportava valores

Em função de duas decisões da Justiça do Trabalho da Paraíba, um funcionário de um banco receberá duas indenizações por danos morais que somadas chegam a R\$ 100 mil. As decisões foram divulgadas na segunda-feira (8) pelo Tribunal Regional do Trabalho. O Bradesco, alvo da ação, ainda pode recorrer.

A primeira indenização, de R\$ 50 mil, é referente a atividades de risco que o empregado exercia no banco. Ele transportava altos valores em dinheiro entre vários municípios paraibanos sem companhia de vigilante e fazendo uso de serviços de táxi. Na segunda indenização, o empregado afirmou que, após sofrer um acidente de carro, ficou cinco anos afastado das atividades laborais. De acordo com o funcionário, ao voltar para a instituição ele foi reenquadrado como caixa bancário após a empresa não respeitar sua incapacidade de exercer as atividades que tinha anteriormente.